



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 18 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Ouv. de Assistência Social

DECRETO Nº. 1.535, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Porto Nacional - TO** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1115/2023/GAB, de 14 de dezembro de 2023, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora **RAQUEL ALVES PACHECO**;

DECRETA:

1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **RAQUEL ALVES PACHECO**, ocupante do cargo de Professor Pedagogia/Normal, matrícula nº 496.115, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, pelo período de **1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal